



NORMAS PARA COMUNICAÇÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO IX FBEA E IV ECEA

Balneário Camboriú, Santa Catarina, de 17 a 20 de setembro de 2017

COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

Referem-se ao espaço para estabelecer o diálogo da comunidade científica do campo da Educação Ambiental com o público em geral. As comunicações devem revelar os resultados de pesquisas de iniciação científica ou pós-graduação - concluídas ou em andamento, incluindo-se ensaios ou reflexões teóricas, que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidados a apresentar comunicações científicas acadêmicas de cursos de graduação e de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Referem-se ao trabalho individual ou de uma equipe no desenvolvimento de uma vivência, experiência, projeto ou programa, seja ele exitoso, ou revelador de conflitos, enfrentamentos e dificuldades. Os relatos devem contribuir com a discussão e o diálogo de saberes, bem como a troca de experiências que sejam **significativas** para o campo da Educação Ambiental, resultando na proposição de ideias e estratégias inovadoras, e que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidados a apresentar relatos de experiências representantes de instituições de ensino de Educação Básica e Superior, de órgãos, fundações e empresas públicas e privadas, de cooperativas, sindicatos de trabalhadores e de empresas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, povos indígenas e de redes de educação ambiental.

NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO FORMATO DE RESUMO EXPANDIDO PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

A submissão das comunicações científicas e relatos de experiência ao IX FBEA e IV ECEA será realizada exclusivamente *online* pelo sistema de inscrições do site da Univali – <http://www.univali.br/eventos/meio-ambiente/Paginas/evento1198.aspx> ou <http://www.univali.br/eventos> na sessão **Meio Ambiente**.

Os trabalhos deverão ser escritos conforme **modelo do *template* para o RESUMO EXPANDIDO, disponível no site, e atentando ao que se segue:**

1) O resumo expandido na modalidade **COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único (exceto citações diretas, agradecimentos e referências bibliográficas) com no mínimo 5000 caracteres e no máximo 7000 caracteres com espaços, incluindo-se as referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT).

Formatação do resumo expandido: Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavras-chave. Corpo do resumo expandido: Contextualização do tema e objetivos, procedimentos metodológicos, resultados – indicando se são PARCIAIS ou FINAIS -, discussão dos resultados, conclusões e recomendações. Referências bibliográficas ao final do resumo, obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. **NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.**

Os autores(as) inscritos como **PARTICIPANTES** são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

2) O resumo expandido da modalidade **RELATO DE EXPERIÊNCIA** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único, com no mínimo 3500 caracteres e no máximo 5000 caracteres com espaços, incluindo-se as referências bibliográficas, se houver (conforme as normas da ABNT).

Formatação do resumo expandido: Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavras-chave. Corpo do resumo expandido: uma **introdução** com o **marco teórico** que serviu de referência para a experiência. Os **objetivos** da

vivência com a breve descrição das **metodologias** empregadas para realizar a experiência, incluindo **descrição** do **contexto**, **público-alvo** e os **procedimentos**. **Resultados** observados e **considerações** e recomendações a partir dos mesmos. Referências bibliográficas (**se houver**) ao final do resumo obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. **NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.**

Os autores(as) são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

3) Textos que resumem apresentações de palestrantes e conferencistas convidados, bem como de coordenadores de jornadas, podem ser enviados no formato de resumos expandidos, seguindo as normas previstas nos itens 1 e 2 conforme a natureza da apresentação.

4) **TRABALHOS COMPLETOS (ARTIGOS):** Os autores(as) e co-autores(as) dos resumos expandidos que receberem destaque da Comissão Científica pela sua especial relevância ao campo da Educação Ambiental, sejam para comunicação de pesquisas na modalidade **COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS**, seja na modalidade **RELATO DE EXPERIÊNCIAS** serão convidados, através de ofício nominal a submeter seu trabalho como **ARTIGO COMPLETO** ou **RELATO DE EXPERIÊNCIAS**, respectivamente, diretamente à **Revista Brasileira de Educação Ambiental - REVBEA** (<http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/author/submit/1>). Os trabalhos serão publicados nas edições regulares posteriores ao IX FBEA ante as seguintes condições:

- 1) Artigos resultantes de pesquisas de dissertações de mestrado ou teses de doutorado já aprovadas serão publicados automaticamente pela REVBEA, desde que os orientadores sejam coautores do mesmo;
- 2) Artigos ou Relatos de Experiências de estudantes de graduação e/ou educadores ambientais não pertencentes à Programas de Pós Graduação serão avaliados pelo Comitê de Pareceristas da REVBEA, seguindo os critérios regulares da Revista, disponíveis no site;
- 3) Os trabalhos inscritos e apresentados no IX FBEA e IV ECEA estarão isentos da taxa de publicação da REVBEA

APRESENTAÇÃO

Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica do IX FBEA e IV ECEA, tanto **COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS** quanto os **RELATOS DE EXPERIÊNCIAS**, serão apresentados pelos autores(as) no formato de **pôster**.

Atenção: Receberão certificado de apresentação os autores e/ou co-autores que estiverem presentes no dia e horário de apresentação do pôster do trabalho, presença esta que será verificada pela Comissão Científica e organizadora.

Informações ou dúvidas sobre as normas, entrar em contato com a Secretaria do IX FBEA e IV ECEA, pelo e-mail: 09fbeasecretaria@gmail.com .

A relação dos trabalhos aprovados será divulgada pelo site do evento <http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/> até 29 de julho de 2017 e o(as) autor(a) principal informado pelo e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

O/A autora/o deverá indicar a Modalidade (comunicação ou relato de experiência) e o **Tema** em que se enquadra o trabalho de acordo com os **Eixos** temáticos a seguir:

EIXOS TEMÁTICOS E TEMAS DO IX FBEA E IV ECEA

Utilize-os no ato de inscrição e no(s) resumo(s) expandido(s) do seu trabalho.

EIXO 1: Educação Ambiental na construção das sociedades sustentáveis

- ◆ Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental: construindo “glocalidades”
- ◆ Cidades sustentáveis
- ◆ Espaços de Construção de Saberes, Fazeres e Sentires;
- ◆ Promoção da Ética da Vida e da Cultura da Paz: Interculturalidade, Inclusão Social e Interreligiosidade - diálogos necessários
- ◆ Juventude, Coletivo de Jovens, Intergeracionalidade e Meio Ambiente
- ◆ Perspectivas e tendências epistemológicas, praxiológicas, axiomáticas e metodológicas da Educação Ambiental - Contribuições e diálogos de pensador@s com a Educação Ambiental
- ◆ Colonialidade/Descolonialidade e Interculturalidade
- ◆ Educação no campo, comunidades tradicionais e povos indígenas
- ◆ Educação inclusiva, acessibilidade, direitos humanos, da Terra e Justiça Ambiental.
- ◆ Educação Ambiental, Meio Ambiente e Saúde
- ◆ Agroecologia, Economia Campesina e Economia Solidaria: soberania alimentar, e tecnologias agroecológicas
- ◆ Educação para a Redução de Risco de Desastres e para a Resiliência.

EIXO 2: Políticas, Programas e Práticas de Educação Ambiental

- ◆ Cenários da Pesquisa, da Informação e da Comunicação em Educação Ambiental

- ◆ Política Nacional de Educação Ambiental, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental e Experiências na Educação Básica e Superior
- ◆ Educação Ambiental Empresarial e nos Empreendimentos de Infraestrutura
- ◆ Educação Ambiental no Licenciamento e na Gestão de empreendimentos públicos e privados, no saneamento básico e na Política Nacional de Resíduos Sólidos
- ◆ Justiça Climática e vulnerabilidade socioambiental: tendências globais e mecanismos de compensação
- ◆ Agenda 21, Programa Nacional Escolas Sustentáveis, Espaços Educadores Sustentáveis e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- ◆ Financiamento da Educação Ambiental
- ◆ Formação de Educadores em Educação Ambiental
- ◆ Políticas Públicas: formulação, espaços participativos e monitoramento
- ◆ Tratado Internacional e Jornadas de Educação Ambiental
- ◆ Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental - ENCEA
- ◆ Ambientalização nas Instituições de Ensino.

EIXO 3: Fortalecimento da REBEA e da Malha das Redes de Educação Ambiental

- ◆ Tecendo as Redes e Aldeia Global: Redes de Educação Ambiental e Sustentabilidade na América Latina e Lusofonia
- ◆ Organizações da Sociedade Civil, Novo Marco Regulatório e Movimentos Sociais
- ◆ REBEA e as Agendas da Sociedade Civil Global e Brasileira: uma avaliação crítica
- ◆ Comunicações no âmbito da REBEA e da Malha das Redes de EA: REVBEA e demais instrumentos.